ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Comissão Especial - Resolução 54/2022

Ata nº 8

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 10h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, reuniram-se a Comissão Especial instituída pela Resolução 54/2022, para a reunião da comissão de revisão, compilação e consolidação das leis municipais 2022. Compareceram à reunião os vereadores que integram a Comissão: Ver. **Adenildo de Jesus Padovan** (Republicanos), Ver. **Carlos Alberto Delgado de David** (PP), Ver. **Celso Duarte** (PP), **Ver. José Clemente da Silva Corrêa (PDT)**. Deixou de comparecer a Ver.ª **Zulma Rodrigues Ancinello** (Republicanos). A presente reunião foi aberta pelo vice-presidente, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, que iniciou os trabalhos, sendo disponibilizado para análise as seguintes leis: 3.318/2003, 3344/2004, 3414/2004, 3481/2005, 3699/2006, 3729/2007, 4056/2011,4057/2011, 4067/2011, 4.095/2012, 4.117/2012, 4.126/2012, 4.160/2013, 4.161/2013,4.162/2013,4.227/2013,4.2.36/2013,4.244/2013,4.298/2013, 4.346/2014, 4.347/2014, 4.349/2014,4.358/2014, 4.372/2014, 4.402/2014, 4.410/2014, 4.419/2014, 4.492/2015. Foi solicitado envio de ofício à **Secretaria de Saúde**, referente as Leis n.os 3.154/2002, que "Dispõe sobre a semana da saúde bucal e dá outras providências", 4.244/2013 que "Institui a semana de prevenção às deficiências e dá outras providências", 4.492/2015 que " Institui a semana de quinze a vinte e um de agosto como semana de prevenção ao AVC, inclui no calendário oficial de eventos do município e dá outras providências", 4.227/2013 que "Institui a semana de conscientização, prevenção e combate a verminose em Uruguaiana e dá outras providências", para averiguar se está se colocando em prática os termos das Leis, assim como para **Secretaria do Meio Ambiente**, **Sustentabilidade e Bem Estar Animal,** as Leis n° 3.312/2003, que "Institui o dia do Grande lixo e dá outras providências", 4.126/2012 que "Institui o Dia da Proteção animal, incluindo no calendário de eventos", 4.349/2014 que "Institui o dia vinte de julho como o dia da conscientização da leishmaniose no Município de Uruguaiana e dá outras providências", e para **Secretaria de Assistência Social,** a Lei nº 4.056/2011 que "Institui a Semana da Integração, Cidadania e Responsabilidade Social e a inclui no Calendário Oficial do Município". Nada mais havendo a tratar, o vice-presidente da Comissão, vereador Carlos Alberto Delgado de David declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Érika Obes de Vargas, Auxiliar Técnico Legislativo, lavrei a presente ata, aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte dois...eov/cmu..(23.05.2022)x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

eov/cmu